



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento de Obra, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

1. OBJETO

1.1. Locação de área urbano com área de 122,00 m² (cento e vinte e dois metros quadrados), situado a Rua Demercindo Miguel da Veiga, s/nº centro em Tocos do Moji / MG, destinada ao armazenamento de materiais do almoxarifado municipal, equipamentos, ferramentas, demais bens e materiais públicos e utilização como garagem Municipal.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a locação de área urbana com aproximadamente 122,00 m² (cento e vinte e dois metros quadrados), situada na Rua Demercindo Miguel da Veiga, s/nº, Centro, no Município de Tocos do Moji/MG, destinada ao armazenamento de materiais do Almoxarifado Municipal, equipamentos, ferramentas, demais bens e materiais públicos, bem como à utilização como garagem municipal.

A necessidade da contratação decorre, principalmente, da demolição do antigo prédio utilizado pelo Município para funcionamento do Almoxarifado Municipal, o qual se encontrava em condições bastante deterioradas e inadequadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

para a continuidade de suas atividades. A demolição do imóvel foi necessária em razão da implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no local, obra de relevante interesse público e destinada à melhoria da prestação dos serviços de saúde à população.

Com a desocupação e demolição do antigo imóvel, o Município passou a necessitar de um espaço físico apropriado para garantir a continuidade das atividades relacionadas ao recebimento, guarda, organização e conservação de materiais, equipamentos, ferramentas e demais bens públicos, evitando que esses itens permaneçam expostos às intempéries, sujeitos a danos, perdas, extravios ou deterioração.

Além da função de almoxarifado, a área pretendida será utilizada como garagem municipal, possibilitando o adequado abrigo e a organização de veículos, equipamentos e outros bens pertencentes ao Município, contribuindo para sua conservação, segurança e disponibilidade para utilização pelos diversos setores da Administração Pública.

A locação do imóvel mostra-se, neste momento, como medida necessária e adequada para atender à demanda administrativa, considerando a necessidade de disponibilização de espaço físico em localização compatível com as atividades municipais e a impossibilidade de utilização do antigo prédio, que foi demolido para viabilizar a construção da nova Unidade Básica de Saúde.

A contratação também busca assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos, proporcionando condições mínimas e adequadas para a guarda dos bens e materiais municipais, além de promover melhor organização logística e patrimonial. A existência de local apropriado para armazenamento e guarda dos bens públicos contribui para a preservação do patrimônio municipal, o controle dos estoques e materiais e a redução de riscos de perdas e danos.

Dessa forma, a locação da área de 122,00 m² revela-se necessária para suprir a atual insuficiência de espaço físico decorrente da demolição do antigo Almoxarifado Municipal, garantindo ao Município de Tocos do Moji/MG um local adequado para armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais bens públicos, bem como para funcionamento da garagem municipal, até que seja disponibilizada solução definitiva para essas atividades.



Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público e mostra-se indispensável para assegurar a adequada gestão, conservação e proteção dos bens municipais, bem como a continuidade das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Locação de área urbano com área de 122,00 m² (cento e vinte e dois metros quadrados), situado a Rua Demercindo Miguel da Veiga, s/nº centro em Tocos do Moji / MG, destinada ao armazenamento de materiais do almoxarifado municipal, equipamentos, ferramentas, demais bens e materiais públicos e utilização como garagem Municipal.

A utilização da área ficará restrita às finalidades previstas no instrumento contratual, observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal e pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização da atividade.

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	020901 04.122.0091.2902 339036	748	1.500

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente a locação.



6.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, por meio de agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é classificada como de ALTA PRIORIDADE, considerando a necessidade de manutenção contínua das estradas rurais do Município e a importância dessas vias para o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos e o escoamento da produção agropecuária.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji / MG, 15 de agosto de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
<i>Vitor Alves de Mira</i> Departamento de Obra, Serviços Públicos e Meio Ambiente